



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 6044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.*

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL N° 2751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019,

## **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.662,13** (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
02.02.01.04.122.0020.2.002.3.1.90.11.0002.....R\$ 12.700,13  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.02.08.06.181.0015.2.055.3.3.90.39.0028.....R\$ 1.550,00

#### **FR.01 - Tesouro**

### **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
02.09.01.15.451.0009.2.002.3.1.90.16.0197.....R\$ 69.412,00  
Material de Consumo  
02.09.01.15.451.0009.2.002.3.3.90.30.0201.....R\$ 15.000,00

#### **FR.01 - Tesouro**

**Art. 2.º** O crédito suplementar no valor de **R\$ 98.662,13** (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Auxílio Alimentação  
02.02.01.04.122.0020.2.002.3.3.90.46.0012.....R\$ 2.748,95  
Auxílio Alimentação  
02.02.12.04.131.0020.2.002.3.3.90.46.0063.....R\$ 11.501,18

#### **FR.01 - Tesouro**

### **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Auxílio Alimentação  
02.09.01.15.451.0009.2.002.3.3.90.46.0206.....R\$ 84.412,00

#### **FR.01 - Tesouro**

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 04 de setembro de 2020 - LVI ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**